

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO MANOEL RIBEIRO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para apresentação de palestras no painel de contratações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021, no dia 20 de junho de 2024, na realização do "2º Congresso de Inovação, Tecnologias e Sustentabilidade para Gestão Pública – CINTECS", promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.

Assinalar abaixo:

- Serviço não continuado (Contratação)
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- Material de consumo (Aquisição)
- Material permanente / equipamento (Aquisição)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O CODANORTE tem como objetivo estatutário, inserido no artigo 3º de seu Estatuto, a finalidade de planejar e executar projetos e programas que visem o desenvolvimento regional sustentável, e ainda as competências indicadas no artigo 4º do mesmo diploma legal.

A presente contratação se faz necessária uma vez que, a maioria dos Municípios não possui pessoal técnico capacitado para capacitar os servidores e instrumentalizar a aplicação da Nova Lei de Licitações.

As palestras solicitadas se tratam de serviços técnicos que demandam profissionais especializados na área de licitações e contratos, principalmente quanto às dúvidas relacionados a adequação de casos concretos, para que os municípios possam atingir a tão buscada excelência e transparência em licitações públicas, o que exige conhecimento aprofundado e experiência na área específica da Lei, 8.666/93 e suas alterações bem como da nova Lei 14.133/21 e suas alterações.

Por se tratar de um assunto ainda novo, que gera muitas dúvidas, impõe-se a

necessidade de contratação de palestras com profissionais renomados, para atender às necessidades dos municípios, promovendo e ampliando o conhecimento dos interessados para que tenham domínio pleno nas contratações públicas.

Não bastasse isso, a regulamentação da Lei 14.133/2019, exige a formalização de vários decretos e portarias bem como a elaboração de modelos padronizados de Termos de Referência - TR, Projetos Básicos – PB, Estudos Técnicos Preliminares – ETP e de Contratos Administrativos, o que exige a capacitação constante dos profissionais para executar os serviços com segurança aos municípios.

Ainda no terreno das inovações, as inúmeras obrigações, tais como: o Plano de Contratações Anual, utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, as Centrais de Compras, a dispensa eletrônica de licitação, o diálogo competitivo, os contratos de eficiência, as exigências relacionadas a sustentabilidade, acessibilidade, integridade e transparência, o fortalecimento dos controles interno e social, o destaque conferido ao planejamento, à governança e à gestão de riscos, novo sistema de registro de preços, novo pregão, dispensas e inexigibilidades para registro de preços, dentre outros, que, exatamente por serem novidades, muitos desses dispositivos demandam não somente uma regulamentação detalhada para que possam ser operacionalizados mas também demanda capacitação dos servidores.

Dessa forma, justifica-se a contratação que resultará em capacitação dos interessados e ampliação dos conhecimentos, trazendo benefícios a todos os participantes do congresso, mas principalmente aos envolvidos com compras e licitações.

Por estes motivos, solicitamos a contratação dos serviços, como abaixo discriminado.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Item	Qtd	Unid	Descrição
01	01	Serv.	Contratação de pessoa jurídica, para apresentação de palestras no painel de contratações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021, no dia 20 de junho de 2024, na realização do "2º Congresso de Inovação, Tecnologias e Sustentabilidade para Gestão Pública – CINETCS", promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

() Imediato

(X) Até o dia 15 de junho de 2024.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

(X) Dia 20 de junho de 2024.

LOCAL E HORÁRIO ENTREGA/EXECUÇÃO

Espaço de eventos Lilia Buffet Ltda, situado na Avenida Francisco Gaetani, nº 2521, Bairro Major Prates, Montes Claros/MG, no dia 20 de junho de 2024, às 10h.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DETALHADO

PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO

MANHÃ

PAINEL 1 - 8h às 10h30min

- a) A Governança das Contratações;
- b) Aspectos relevantes dos artefatos da fase preparatória: O DFD e o ETP;
- c) Documentos de habilitação: aspectos relevantes para o planejamento da licitação;

Painel 2 – 10:40 – 12:15

- a) Como comprar com qualidade: Análise do ciclo de vida útil do objeto na fase preparatória das contratações;
- b) Gerenciando o risco nas contratações públicas; Matriz de Risco e Mapa de Risco;
- c) A Inovação na Nova Lei de Licitações e Contratos;

TARDE

Painel 1 – 14h às 16h

- a) O Controle na fase preparatória das contratações Públicas;
- b) Sustentabilidade nas licitações públicas;
- c) A Regulamentação na NLLC;

Painel 2 – 16h10min às 17h30min

- a) Agentes Públicos encarregados das contratações – funções e suas adaptações;
- b) Como contratar de forma eficaz e eficiente;
- c) O Credenciamento como tendência nas Contratações Públicas;

É desejável que cada palestra seja apresentada por um profissional da respectiva área sendo que, todos os profissionais que executarão os serviços deverão possuir, no mínimo, curso de mestrado.

A prestação de serviços deverá abranger coordenação científica e a disponibilização de palestrantes e o fornecimento de passagens aéreas.

Indica-se como Gestora do Contrato a Srta. Jussara Alves Corgozinho, e como Fiscal a Srta. Rosivânia Nascimento Nunes.

Montes Claros/MG., 02 de abril de 2024.

João Manoel Ribeiro
Coordenação de Planejamento
CODANORTE.